



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Secretaria Municipal de Obras



**JUSTIFICATIVA**

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

É de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere à demanda estimada para um ano de fornecimento e por ser sistema de registro de preços não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tornando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os princípios de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

Sendo a aquisição solicitada, pois como rege a Lei 8.668/93, contratos referentes contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará, não tem natureza continuada, toma-se necessária a realização de procedimento licitatório anualmente e afim de viabilizar a aquisição e o fornecimento de peças e serviços para prazo de 12 meses, solicitamos a contratação de empresa especializada para esse objeto, uma vez que a aquisição destes materiais e os serviços de borracharia são de primórdio importância para manutenção de máquinas pesadas e caminhões utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Nesse sentido, salientamos a importância de tais maquinários para o bom desenvolvimento das atividades desta secretaria, Lembrando que as atividades com os Maquinários justifica-se a aquisição das referidas peças e serviços para a terraplanagem e aplicação e recuperação de massa asfáltica assistida pelo projeto Asfalta Canaã, o qual está com cronograma definido para 2022 e deve ser respeitado, como também a aquisição de peças de reposição para manutenção da usina e acabadora.

Quanto aos serviços de borracharia e aquisições de pneus justifica pela necessidade de se manter em pleno funcionamento os caminhões, máquinas e os veículos próprios da secretaria solicitante, tendo em vista que o uso diário dos mesmos ocasiona o desgaste de partes essenciais ao seu funcionamento, onde os pneus são os que mais sofrem com esse desgaste devido estar diretamente em atrito com o solo que na maioria das vezes é acidentado e de grande abrasividade, acelerando o processo de consumo natural, e caso não dado à devida importância, assim como a poluição no caso da pavimentação com massa asfáltica, tornando assim essencial a troca regular dos pneus, e a prestação de serviços de borracharia dentro dos padrões exigidos pelo plano de manutenção.

Conforme mencionado no primeiro parágrafo: a natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, devido haver variáveis e fatores imprevisíveis como, o climático, o relevo da região e ainda o uso humano na operação destas máquinas e caminhões que possa de forma involuntária danificar algum equipamento.

O registro de preços viabilizara a futura contratação dos itens arrolados na planilha descritiva, atendendo as necessidades da secretaria que encaminhou sua demanda junto a secretaria municipal de administração.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**Secretaria Municipal de Obras**



Desta forma é de suma importância o procedimento de contratação em tela, proporcionando subsídios para que se mantenha os serviços prestados junto a população do município e todas atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás /PA.



Para finalizar, solicitamos que o procedimento compulsório de licitação seja realizado através de julgamento por lote, considerando que os serviços não são de natureza divisível por não haver viabilidade técnica para adoção de parcelamento de objeto e é de interesse técnico a manutenção da unicidade na prestação dos serviços afim de garantir a máxima eficiência na prestação dos serviços, evitando que os equipamentos sejam manuseados por diferentes prestadores de serviços, dificultando a fiscalização do contrato a não conseguir imputar de forma precisa a responsabilidade técnica sobre qualquer possível dano causado, desta forma, o procedimento em tela deverá buscar economia em larga escala, sobre o valor por lote, mantendo a viabilidade técnica na execução.



**Zito Augusto Correia**  
**Secretaria Municipal de Obras – SEMOB**  
**Portaria n.º 010/2021 – GP**